



**Prefeito**  
Lauro Abib Fabri

**Vice-Prefeito**  
Oliveira Pupo de Freitas

**Procurador Geral do Município**  
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Antônio de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Gioconda Maria Fabri Pinto

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Lauro Henrique Oliveira de Souza

**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação**  
Canizio Frangilo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo**  
Shoraya Ridolfi Alonso

**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância**  
Wagner de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**  
Antonio Camilo de Oliveira Neto

**Secretaria Municipal de Obras**  
Márcio José Fonseca Souza

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Adão Geraldo Rampazo

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

**Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário**  
Diego Jose Fernandes Menezes

**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**  
Alexsandro da Silva Jannotti

## ATOS DO EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

10 DE JUNHO DE 2026

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site [www.varresai.rj.gov.br](http://www.varresai.rj.gov.br), RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
MARIA APARECIDA FERREIRA	001811	PROFESSOR I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental

### 1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos

### Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,  
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55  
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349  
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 10 de junho de 2026

listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

**1.1** - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e/ou celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior, bem como, certidão de regularidade perante o respectivo órgão ;

- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Comprovante de conta bancária do Banco Sicoob;
- o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
- p) 01 (uma) foto 3x4 colorida
- q) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção
- r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

**1.2** - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO

Processo Administrativo nº: 5253/23

Contrato nº: 42/2024

Recorrente: QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização do Município de Varre-Sai/RJ torna público que, após análise do recurso administrativo interposto pela empresa QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, deliberou por:

I – Conhecer do recurso, por ter sido interposto tempestivamente e atender aos requisitos legais;



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 10 de junho de 2026

II – Reconhecer a perda superveniente do objeto administrativo, em razão da iminência do término da vigência contratual;

III – No mérito, negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão administrativa anteriormente proferida, diante da caracterização de falhas reiteradas na execução contratual, descontinuidade dos serviços e inexecução parcial do objeto contratado;

IV – Deixar de aplicar penalidades administrativas adicionais, em observância aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e segurança jurídica.

Determina-se a notificação da recorrente, a publicação desta decisão e o posterior arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais.

Varre-Sai/RJ, 08 de abril de 2026.

Walter Antonio de Oliveira Vieira  
Presidente da Comissão

Ziraldo Tatagiba Rodrigues  
Membro da Comissão

LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO Nº 1908/2026, CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026, CONTRATO Nº 52/2026. CONTRATADO(A):** 59.693.740 WALDEN LIMA DE FREITAS, CNPJ Nº 59.693.740/0001-01. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE

INSTRUMENTO MUSICAL, AULAS DE DANÇA (COM FOCO NO BAILADO ITALIANO), AULAS DE PINTURA/ARTE TERAPIA E AULAS DE LÍNGUA ITALIANA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ 33.686,64 (TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFOME DEFINIDA NO PROCESSO. **VIGÊNCIA:** DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL. ALÉM DA PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EVENTUALMENTE CELEBRADO, TAMBÉM PODERÁ SER PRORROGADO NOS TERMOS DOS ART. 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DATA DA ASS.: 01/06/2026.**

## AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 3228/2026, Concorrência nº 0006/2026.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CIVIL, VISANDO À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E DEMAIS PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS À FUTURA EXECUÇÃO DE OBRAS E INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA E PREDIAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no dia 01/07/2026 às 9 horas, perante o sistema eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai  
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 948  
Imprensa Oficial - Governo Municipal

---

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 10 de junho de 2026

---

provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br).

Varre-Sai, 10/06/2026

---

Isabel Cristina Nascimento da Silva  
Agente de Contratação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Varre-Sai  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Varre-Sai/RJ, 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a Prestação de contas Anual do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - 2025.

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI - CMAS/ RJ**, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026 (Ata nº 004/2026), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, conforme determina a Deliberação TCE/RJ nº 277/17.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

**João Paulo Freitas Duarte**  
Presidente do CMAS  
Portaria nº 208/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Varre-Sai  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Varre-Sai/RJ, 10 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a análise de documentos para manutenção da inscrição de entidades no CMAS, conforme previsto na Resolução CNAS nº 16/ 2010 e Resolução CMAS nº 006/ 2023.

## RESOLUÇÃO Nº 008/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI - CMAS/ RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026 (Ata nº 004/2024), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Manutenção de inscrição da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varre-Sai no Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** Aprovar a Manutenção de inscrição da entidade Lira Santa Cecília no Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

**João Paulo Freitas Duarte**  
Presidente do CMAS  
Portaria nº 208/2025



## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Décima Sexta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segunda Secretária Vereadora Paula Abib Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 023/2026 a 025/2026; Do Vereador Claudio Magno Paulanti, Indicação nº 026/2026 e Moção nº 010/2026; Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 149/2026 – Solicita a devolução do Projeto de Lei nº 977/2026, Ofício nº 135/2026 – Resposta ao Requerimento nº 021/2026, de autoria do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Mensagem nº 001/2026 – Encaminha Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 018/026, Projeto de Lei nº 984/2026 – Encaminhado pela Mensagem nº 015/2026 e Decreto nº 2587/2026 a 2595/2026; Do Vereador José Maria de Freitas Pelegrini, Moção nº 009/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes

matérias: Do José Maria de Freitas Pelegrini, Moção nº 009/2026; Do Vereador Claudio Magno Paulanti, Moção nº 010/2026 e Indicação nº 020/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Requerimento nº 022/2026. Em Primeira Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 012/2026, encaminhado pela Mensagem nº 012/2026, que Ratifica o Contrato de Consórcio Público e seus Aditivos, bem como Autoriza o Município de Santa Maria Madalena/RJ, a integrar o Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste – CONSPINOR. Em Segunda Discussão na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Da Vereadora Paula Abib Fabri, Projeto de Lei nº 003/2026 – Institui o Programa Municipal de Promoção a Saúde Mental da Juventude, denominado “Cuidar é Resistir” e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano

Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini

Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri

Segundo Secretário